



1                   **ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO**  
2                   **EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3   No sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, teve  
4   lugar a ducentésima quadragésima nona reunião do Conselho Municipal de Educação,  
5   convocada em caráter extraordinário e realizada de maneira remota, por meio da  
6   plataforma "Google Meet". A reunião foi presidida pela sra. Patrícia dos Santos Vieira  
7   de Oliveira e teve como propósito a discussão das análises das solicitações de  
8   autorização de funcionamento das escolas de Educação Infantil de iniciativa privada do  
9   município. Estiveram presentes os seguintes conselheiros(as): Carla Andrea Soares de  
10   Araújo, Caroline Guerra Takeuchi, Eliane Quirino de Souza Consentino, Eliezer  
11   Mendes da Silva – representado pela sra. Talita Moreira, Fernanda da Silva Ribeiro  
12   Abbud, Gabriela Reis Silva Pinheiro, Jorge Araújo da Silva – representado pelo sr.  
13   Ricardo Marinho, Joseleine de Campos Gomes, Luciana Campos Bechelli, Priscilla de  
14   Cássia Bessi de Mattos, Renata Lilian de Oliveira, Rosa Maria Monsanto Glória e  
15   Tatiana Mariana Chaves de Freitas; esteve presente também o Sr. Carlos Henrique  
16   Rangon Antunes - Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos  
17   Municipais. Após a constatação do quórum para a instalação da sessão plenária, nos  
18   termos do Art. 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME,  
19   o sr. Carlos informou que a sra. Presidente Rosângela justificou sua ausência por conta  
20   de demandas de trabalho. A sra. Vice-Presidente Patricia cumprimentou a todos e  
21   agradeceu a presença nesta reunião, declarando assim aberta a ducentésima  
22   quadragésima nona sessão plenária do Colegiado. Informou que essa reunião foi  
23   convocada por conta dos encaminhamentos decididos na última reunião, sendo uma  
24   reunião com pauta exclusiva para a discussão sobre as autorizações de funcionamento.  
25   Passando para a Conselheira Eliane a condução das apresentações. A Conselheira Eliane  
26   realizou a apresentação das solicitações de autorização de funcionamento previamente  
27   analisadas pelo GT de Autorização de Funcionamento, apresentando relatório  
28   fotográfico de cada Unidade Escolar, acompanhado de parecer conclusivo das  
29   Orientadoras Pedagógicas responsáveis pelo acompanhamento. Após as considerações  
30   e análise criteriosa dos documentos apresentados, e com base na Deliberação CME Nº  
31   02/2022, o Colegiado se manifestou: a) por unanimidade, pela emissão de Parecer  
32   favorável sobre a Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Núcleo  
33   Educativo Novo Olhar LTDA, convalidando a mesma até 22/01/2024 em  
34   conformidade com os documentos que constam no processo SB.081232/2017; b) por  
35   unanimidade, pela emissão de Parecer favorável sobre a Autorização de Funcionamento  
36   da Escola de Educação Infantil “São Bernardo Educação Infantil LTDA”, convalidando

TERM

*[Handwritten signatures]*





37 a mesma até 20/09/2024 em conformidade com os documentos que constam no processo  
38 SB.008230/2023; c) por unanimidade, pela emissão de Parecer favorável sobre a  
39 Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil “Berçário e Educação  
40 Infantil Sunny Day LTDA”, convalidando a mesma até 11/05/2026 em conformidade  
41 com os documentos que constam no processo SB.009374/2018; d) por unanimidade,  
42 pela emissão de Parecer favorável sobre a Autorização Provisória de Funcionamento da  
43 Escola de Educação Infantil “Creche El Elion”, mantida pela Associação Assistencial  
44 Edificando Vidas, convalidando a mesma até 04/01/2024 e retroagindo seus efeitos até  
45 31/05/2023, para a realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadoras  
46 Pedagógicas e atendimento às questões de acessibilidade da rampa de entrada, com a  
47 devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização  
48 de Funcionamento (SE-117); e) por unanimidade, pela emissão de Parecer favorável  
49 sobre a Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil “Instituto Jêse  
50 Educação Infantil – SII”, mantida pelo Lar Escola Jêse Frantz”, convalidando a mesma  
51 até 20/12/2024, retroagindo seus efeitos até 05/07/2023; f) pela maioria dos votos, pela  
52 emissão de Parecer favorável sobre a Autorização de Funcionamento da Escola de  
53 Educação Infantil “Escola de Educação Infantil Cantinho da Tia Zeni LTDA”,  
54 convalidando a mesma até 03/06/2024, em conformidade com os documentos que  
55 constam no processo SB.047814/2022; g) por unanimidade, pela emissão de Parecer  
56 favorável sobre a Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil  
57 “Núcleo de Educação Integrada Argos”, mantido pelo “Núcleo de Educação Integrada  
58 Andrea Goncalves LTDA”, convalidando a mesma até 09/06/2024, em conformidade  
59 com os documentos que constam no processo SB.057955/2022; h) pela maioria dos  
60 votos, pela emissão de Parecer favorável sobre a Autorização de Funcionamento da  
61 Escola de Educação Infantil “Espaço Solidário Associação Assistencial”, convalidando  
62 a mesma até 02/12/2023 e retroagindo seus efeitos até 07/08/2023, em conformidade  
63 com os documentos que constam no processo SB.083245/2019; i) pela maioria dos  
64 votos, pela emissão de Parecer favorável sobre a Autorização de Funcionamento da  
65 Escola de Educação Infantil “Integrare - Berçário e Integração Infantil”, mantida pela  
66 “Sandra Cristina Serpa - Berçário“, convalidando a mesma até 08/03/2026, em  
67 conformidade com os documentos que constam no processo SB.073908/2016; j) por  
68 unanimidade, pela emissão de Parecer desfavorável sobre a Autorização de  
69 Funcionamento da Escola de Educação Infantil “Escola de Recreação Infantil  
70 Maranatha S/S LTDA”. Encerrada a pauta, a sra. Vice-Presidente Patricia agradeceu a  
71 presença de todos, dando por encerrada a sessão plenária às 15h30. Não havendo mais  
72 considerações a serem acrescentadas, eu, Carlos Rangon, na qualidade de secretário da

10/07

1

10/07

10/07

10/07

10/07



73 reunião, tive a honra de redigir a presente ata, a qual, posteriormente, será submetida à  
74 apreciação e aprovação dos nobres conselheiros presentes, selando, assim, a  
75 fidedignidade do registro dos trabalhos realizados.

  
**CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES**

Secretário da reunião

  
**PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA**

Vice-Presidente

Conselho Municipal de Educação


  
Carla Andrea Soares de Araújo

  
Joseleine de Campos Gomes


  
Caroline Guerra Takeuchi

  
Luciana Campos Bechelli

  
Eliane Quirino de Souza Consentino

  
Priscilla de Cássia Bessi de Mattos


  
Eliezer Mendes da Silva

  
Renata Lilian de Oliveira

  
Fernanda da Silva Ribeiro Abbud

  
Rosa Maria Monsanto Glória

Gabriela Reis Silva Pinheiro

  
Tatiana Mariana Chaves de Freitas

  
Jorge Araújo da Silva

  
ciente: Patrícia S. Rondono